

Handwritten initials in blue ink.

Exmo. Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de Espinho

Rui Torres

Assunto: DELIBERAÇÃO

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NA JUNTA DE FREGUESIA AO ABRIGO DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

Exmo. Sr. Presidente:

Cumpre informar V. Ex.^a que, de acordo com as disposições legais vigentes, e em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Espinho, reunida em 29 de Setembro, na sua 3ª Sessão Ordinária de 2014, depois de analisar os documentos apresentados por esse executivo, **minuta do acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal de Espinho na Junta de Freguesia de Espinho, o aprovou por maioria.**

Sem outro assunto de momento, me subscrevo com os melhores cumprimentos.

Espinho, 30 de Setembro de 2014



Handwritten signature of Francisco Manuel Couto Azevedo Brandão
(Francisco/Manuel Couto Azevedo Brandão)